



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 063/2022

Ementa: Nomeação de Servidor para Substituir temporariamente o Gerente de Fiscalização, na sede do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 98/2022 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 95/2021 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2021/2022;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4640300/22;

Considerando a ausência do servidor **HEULYSON ARRUDA ALMINO**, matrícula nº 11188 para gozo de férias, por um período de 15 (quinze) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades na Gerência da Fiscalização;

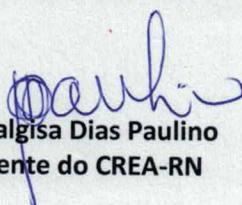
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JULIANO GONÇALVES BARBOSA**, matrícula nº 12196, para exercer a função de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO durante o período de **09/05/2022** a **23/05/2022**, na sede do CREA-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de maio de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 03 de maio de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE: